




Prefeitura conclui obra de drenagem e pavimentação no Jardim Nippon

Os próximos contemplados serão Colinas, Chácara São Jorge, Jardim Sol Nascente, Gibeon e Tercasa



A Prefeitura, por meio da Secretaria de Obras e Serviços, concluiu a obra de drenagem e pavimentação da Rua Eno Yokomizo, no Jd. Nippon, em Terra Preta. PÁGINA 3



2ª Caminhada Azul & Rosa
JUNTOS PELA MESMA CAUSA

VENHA PARTICIPAR. TRAGA SUA FAMÍLIA!

INSCRIÇÕES:
1kg de alimento não perecível (menos sal e fubá)

No dia 11 as inscrições serão realizadas no local da saída da caminhada das 8hs às 8:45hs

AMANHÃ
SAÍDA
BIBLIOTECA
Rua Vereador Antônio Morelato, 255 - Centro

ÀS 9hs



Torneio de Futebol Veterano fará parte da Campanha Novembro Azul

Torneio de Futebol Veteranos de Mairiporã

Venha prestigiar e aproveite para se prevenir contra o Câncer de Próstata com exames de sangue na ação Novembro Azul

Sábado dia 10/11/2018 à partir 13h30 no Estádio Municipal Laudemiro Oliveira Nascimento

#mairiporaesportiva | #mairiporasaudavel

Prefeitura de Mairiporã

VOCÊ TAMBÉM PODE SALVAR VIDAS

DOE SANGUE!

FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE

Alô Pró-Sangue (11) 4573-7800

A Prefeitura de Mairiporã, por meio de uma parceria entre a Secretaria de Esportes e a Secretaria de Saúde, realizará neste sábado, 10, um torneio de Futebol Veterano, com atletas acima de 50 anos.

A realização deste torneio é parte do calendário de ações da campanha Novembro Azul, que visa conscientizar a população a respeito de doenças masculinas, com ênfase na prevenção e no diagnóstico precoce do câncer de próstata. Como forma de reforçar a importância da prevenção, durante to-

do o torneio será possível realizar o exame de PSA (exame de sangue) em tendas instaladas dentro do Estádio Municipal.

O exame de PSA serve para detectar precocemente casos de câncer de próstata e outras condições, como a hiperplasia prostática benigna e a prostatite.

O torneio contará com quatro equipes tradicionais da cidade, e será realizado neste sábado, 10, no Estádio Municipal Laudemiro Oliveira Nascimento, a partir das 13h30. Aguardamos sua presença.



A Prefeitura de Mairiporã, por meio da Secretaria do Meio Ambiente, realizou a última quarta-feira, 7, o teatro "A Tartaruga e o Lobo" na Escola Municipal José da Silveira Pinheiro. Mais de 50 crianças do ensino infantil participaram da apresentação, que foi contada de forma lúdica, através da música "A Tartaruga e o Lobo" da banda musical Palavra Cantada. A equipe de Educação Ambiental encena o Lobo Guará e o Jabuti, personagens da fauna brasileira, no qual abordam as características de cada animal. O nosso lobo brasileiro é bem diferente, com hábito solitário, alimentando-se na sua maioria de frutas, e também pequenos mamíferos, com ênfase na preservação do seu habitat. Já na abordagem do jabuti, o personagem principal da história, a importância é na conscientização em não domesticar animais silvestres, como o jabuti, e que se trata de crime ambiental.

A Imprensa Oficial de Mairiporã (Lei nº 2616/06) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mairiporã, produzida pela Assessoria de Comunicação e Imprensa. Circula semanalmente, podendo haver edições extras. Tiragem: 3 mil exemplares. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Paço Municipal, localizado a Alameda Tibiriçá, 374 - Vila Nova - Mairiporã/SP. Matrícula nº 16. Jornalista responsável: José Luis G. Moraes - MTB: 33.836

E-mail: imprensa@mairipora.sp.gov.br Telefone: (11) 4419.8095



Prefeitura conclui obra de drenagem e pavimentação no Jardim Nippon

Os próximos contemplados serão Colinas, Chácara São Jorge, Jardim Sol Nascente, Gibeon e Tercasa

A Prefeitura, por meio da Secretaria de Obras e Serviços, concluiu a obra de drenagem e pavimentação da Rua Eno Yokomizo, no Jd. Nippon, em Terra Preta.

A obra vai garantir facilidade de acesso aos moradores e frequentadores do bairro, acessibilidade aos pedestres e melhor qualidade de vida aos moradores do local. O prefeito Antonio Aiacyda acompanhou o término da obra e agradeceu o apoio do secretário de Obras, Gleidson Aiacyda. *“Estamos aqui no bairro Jd. Nippon, na Rua Eno Yokomizo, acompanhando o término da obra de drenagem e pavimentação e graças a Deus com o apoio e trabalho do secretário de Obras, nós conseguimos viabilizar essa obra aqui, melhorando a qualidade de vida da população”*, disse o prefeito.



O Programa de Pavimentação conta com mais de 3 milhões reais de investimentos para obras de drenagem e pavimentação, realizando obras em diversas ruas do município. Terra Preta receberá o maior investimento de todos os tempos, com 80% da verba do Programa utilizada em suas ruas. Os próximos contemplados serão Colinas, Chácara São Jorge, Jardim Sol Nascente, Gibeon e Tercasa.

Prefeitura realiza visita à obra do Programa Minha Casa, Minha Vida



Na manhã desta quinta-feira, 8, a secretária de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano, Camila de Oliveira, realizou uma visita ao empreendimento Canaã, do Programa Minha Casa, Minha Vida. A secretária esteve acompanhada pela delegada Francine Gonçalves, da Delegacia de Polícia Civil de Terra Preta.

O objetivo da ação foi apresentar a estrutura do empreendimento à delegada, para que seja elaborado um novo planejamento de

segurança para o local que abrigará 1.100 famílias nos próximos meses.

“A delegada entrou em contato comigo e agendamos essa visita para ela ter conhecimento da estrutura do local. É importante porque abrigará milhares de pessoas em um curto espaço de tempo, o que afetará o planejamento de segurança atual”, disse a secretária Camila de Oliveira.

Após realizar os procedimentos necessários e legais, a entrega dos apartamentos está prevista para o início de 2019.

Prefeitura implanta Prontuário Eletrônico do Cidadão

A Prefeitura, por meio da Secretaria da Saúde, está implantando o Prontuário Eletrônico do Cidadão. O projeto começou a funcionar no município no primeiro semestre deste ano na unidade ESF (Estratégia Saúde da Família) do Jd. Pinheiral. Neste segundo semestre, o Prontuário Eletrônico está sendo implantado na Casa de Atenção a Saúde da Mulher, CAPS I, CAPS AD e UPA Masuo Osato.

A meta da Secretaria é implantar 100% da rede informatizada para fornecer qualidade no atendimento e resolutividade. Para isso, acaba de adquirir 168 computadores e mais de 100 impressoras. Além disso, vale ressaltar que já está processo de estudos a ampliação de rede de internet nas unidades mais distantes.

A informatização desses pro-

cessos nas UBSs pode trazer benefícios importantes como: acesso rápido às informações de saúde e intervenções realizadas; melhoria na efetividade do cuidado e possível redução de custos com otimização dos recursos, além de aprimorar e automatizar o processo de envio de informações para o Ministério da Saúde, impactando na qualificação dos sistemas de informações. A implantação do prontuário eletrônico traz benefícios, ao mesmo tempo, para gestores, profissionais de saúde e cidadãos.

O PEC conta com um módulo de cidadão, totalmente integrado ao Cartão Nacional de Saúde, que permite fazer manutenção desses cadastros tanto para os cidadãos atendidos eventualmente na UBS como para cidadãos acompanhados pelos profissionais das equipes.



Prefeitura Municipal de Mairiporã

DECRETO Nº 8.651, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar à dotação do orçamento vigente

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei nº 3.731, de 15 de dezembro de 2017, DECRETA:

Art. 1º Fica suplementada na importância abaixo discriminada, as seguintes verbas do orçamento vigente:

01 – PODER LEGISLATIVO

01.01.01 – Câmara Municipal

33.90.32-01.122.7001.2179 R\$ 8.000,00
Total R\$ 8.000,00

Art. 2º Para atender a suplementação que trata o artigo anterior, será anulada parcialmente a importância abaixo, da seguinte verba do orçamento vigente:

01 – PODER LEGISLATIVO

01.01.01 – Câmara Municipal

44.90.52 – 01.122.7001.2161 R\$ 8.000,00
Total R\$ 8.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiraji, em 01 de novembro de 2018

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA Prefeito Municipal	LEONILIA LEITE Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização
ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS Secretária Municipal da Fazenda	FABIANA BRANDÃO DE CAMPOS Diretora Administrativa

DECRETO Nº 8.652, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 3.731, de 15 de dezembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei nº 3.731, de 15 de dezembro de 2017, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso IV do art. 7º da Lei nº 3731, de 15 de dezembro de 2017, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 274.364,40 (duzentos e setenta e quatro mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de:

I - **anulação parcial das dotações**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 274.364,40 (duzentos e setenta e quatro mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiraji, em 05 de novembro de 2018

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA Prefeito Municipal	LEONILIA LEITE Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização
ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS Secretária Municipal da Fazenda	FABIANA BRANDÃO DE CAMPOS Diretora Administrativa

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

ORGÃO	ECONOMICA	FUNCIONAL	(FUNTE/DESPESA)	ESPECIFICACAO DA ACO	VALOR LANÇADO
S U P L E M E N T A Ç Ã O					
02.12.011	4.4.90.00.00	15 122 5001 - 21301 01	03721	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	6.000,00
02.09.011	4.4.90.00.00	12 122 2001 - 20541 05	03734	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	8.405,40
02.12.031	3.3.90.00.00	15 452 5004 - 21331 01	03810	MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA URBANA E DA MALHA V	20.000,00
02.04.011	3.3.90.00.00	04 131 7003 - 21941 01	03839	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PUBLICA	150.000,00
02.12.031	3.3.90.00.00	15 452 5004 - 21361 01	03847	MANUTENCAO DA FROTA MUNICIPAL	11.000,00
02.05.011	3.3.90.00.00	04 126 7004 - 21981 01	03896	MODERNIZACAO E MANUTENCAO DO PARQUE TECNOLOGICO	11.000,00
02.13.011	4.4.90.00.00	16 122 5006 - 21461 01	03910	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	4.000,00
02.07.011	3.3.90.00.00	04 122 7002 - 21891 01	03943	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	20.000,00
02.10.021	3.3.90.00.00	27 812 3004 - 20951 01	04027	EVENTOS DE ESPORTE, LAZER E RECREACAO	2.464,00
02.10.031	3.3.90.00.00	13 392 3005 - 20991 01	04056	EVENTOS CULTURAIS	21.490,00
02.08.031	3.3.90.00.00	10 305 1003 - 20321 05	04669	PREVENCAO, CONTROLE ASSISTENCIA AOS PORTADORES D	20.000,00
TOTAL					274.364,40

ANEXO

ANEXO II – ANULAÇÃO

ORGÃO	ECONOMICA	FUNCIONAL	(FUNTE/DESPESA)	ESPECIFICACAO DA ACO	VALOR LANÇADO
A N U L A Ç Ã O D E D O T A Ç O E S					
02.09.011	3.3.90.00.00	12 122 2001 - 20541 05	03731	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	8.405,40
02.12.021	4.4.90.00.00	15 451 5003 - 10231 01	03789	IMPLANTACAO, REFORMA DE EQUIPAMENTOS PUBLICOS UR	6.000,00
02.12.021	3.3.90.00.00	17 512 5003 - 10241 01	03789	AMPLIACAO DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO	8.000,00
02.12.031	3.3.90.00.00	15 452 5004 - 21371 01	03849	COLETA RESIDUOS DOMICILIARES	185.000,00
02.12.031	4.4.90.00.00	15 452 5006 - 21431 01	03890	AMPLIACAO, REFORMA NOS CENTRIEROS MUNICIPAIS	20.000,00
02.10.011	3.3.90.00.00	04 122 3003 - 20911 01	03977	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	1.062,00
02.10.011	3.3.90.00.00	04 122 3003 - 20911 01	03978	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	812,00
02.10.011	3.3.90.00.00	04 122 3003 - 20911 01	03980	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	9.000,00
02.10.021	3.3.90.00.00	27 812 3004 - 20931 01	04005	ESPORTE MAIS SAUDE	450,00
02.10.021	3.3.90.00.00	27 812 3004 - 20931 01	04007	ESPORTE MAIS SAUDE	150,00
02.10.021	3.3.90.00.00	27 812 3004 - 20931 01	04009	ESPORTE MAIS SAUDE	792,00
02.10.021	3.3.90.00.00	27 812 3004 - 20941 01	04014	ESPORTE EM ACO	922,00
02.10.021	3.3.90.00.00	27 812 3004 - 20941 01	04015	ESPORTE EM ACO	150,00
02.10.021	3.3.90.00.00	27 812 3004 - 20961 01	04033	OFICINAS DE CAPACITACAO E APERFEICOMENTO ESPORT	2.300,00
02.10.021	3.3.90.00.00	27 812 3004 - 20971 01	04041	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	2.300,00
02.10.031	3.3.90.00.00	13 392 3005 - 20991 01	04054	EVENTOS CULTURAIS	857,00
02.10.031	3.3.90.00.00	13 392 3005 - 20991 01	04055	EVENTOS CULTURAIS	498,00
02.10.031	3.3.90.00.00	13 392 3005 - 20991 01	04057	EVENTOS CULTURAIS	2.910,00
02.10.031	4.4.90.00.00	13 392 3005 - 21001 01	04062	OFICINAS DE CAPACITACAO E APERFEICOMENTO CULTUR	150,00
02.10.031	3.3.90.00.00	13 392 3006 - 21011 01	04067	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA BANDA MARCIAL,	50,00
02.10.031	3.3.90.00.00	13 392 3006 - 21011 01	04068	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA BANDA MARCIAL,	150,00
02.10.031	4.4.90.00.00	13 392 3006 - 21011 01	04072	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA BANDA MARCIAL,	43,00
02.10.031	3.3.90.00.00	13 392 3007 - 21031 01	04081	FUNCCIONAMENTO DA BIBLIOTECA PUBLICA DO MUNICIPIO	90,00
02.10.031	3.3.90.00.00	13 392 3007 - 21031 01	04083	FUNCCIONAMENTO DA BIBLIOTECA PUBLICA DO MUNICIPIO	25,00
02.10.031	4.4.90.00.00	13 392 3007 - 21031 01	04085	FUNCCIONAMENTO DA BIBLIOTECA PUBLICA DO MUNICIPIO	67,00
02.10.031	3.3.90.00.00	13 392 3007 - 21041 01	04089	BIBLIOTECA ITINERANTE	50,00
02.10.031	3.3.90.00.00	13 392 3007 - 21041 01	04091	BIBLIOTECA ITINERANTE	150,00
02.10.031	3.3.90.00.00	13 392 3007 - 21041 01	04094	BIBLIOTECA ITINERANTE	150,00
02.10.031	4.4.90.00.00	13 392 3007 - 21041 01	04096	BIBLIOTECA ITINERANTE	830,00
02.08.031	3.3.90.00.00	10 305 1003 - 20331 05	04189	OPERACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS DE DST/AIDS	20.000,00
02.12.031	3.3.90.00.00	15 452 5004 - 21401 01	04531	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EDIFICACOES PUBLICAS	3.000,00
TOTAL					274.364,40

DECRETO Nº 8.653, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a regulamentação de pontos para os integrantes da classe de docentes e da classe de suporte pedagógico do Quadro do Magistério Público Municipal para fins de atribuição de classes e/ou aulas e remoção, de acordo com o § 1º do art. 25 e art. 29 da Lei nº 2.713/2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, usando de suas atribuições legais DECRETA:

Art. 1º Os docentes e especialistas do suporte pedagógico farão jus à contagem de tempo de serviço que será efetuada em dias corridos, convertidos em pontos, considerando o tempo de efetivo exercício exclusivamente no Magistério da Rede Municipal de Ensino de Mairiporã.

§ 1º O período de contagem de tempo de serviço dos docentes e especialistas inicia-se em 1º de julho do ano anterior, encerrando-se em 30 de junho do ano vigente.

§ 2º O Docente terá sua contagem de tempo de efetivo exercício no cargo multiplicado por 0,001 (um milésimo).

§ 3º O Coordenador Pedagógico terá sua contagem de tempo de efetivo exercício no cargo multiplicado por 0,002 (dois milésimos).

§ 4º O Diretor de Escola terá sua contagem de tempo de efetivo exercício no cargo multiplicado por 0,003 (três milésimos).

§ 5º O Supervisor de Ensino terá sua contagem de tempo de tempo de efetivo exercício no cargo multiplicado por 0,004 (quatro milésimos).

§ 6º A partir de 1º de julho de 2017, considera-se **Tempo na Unidade Escolar** todo o tempo (dias) de sede de classificação, mesmo que em períodos intercalados, computando-se também o tempo (dias) de atuação em caráter temporário no qual os docentes terão sua contagem de tempo (dias) de efetivo exercício na Unidade Escolar multiplicada por um milésimo (0,001), excetuando-se do cálculo na Unidade Escolar o tempo em que atuou em concomitância com a sede para efeito de carga suplementar. Este Tempo na Unidade Escolar será somado aos pontos acumulados e utilizado somente para fins de atribuição na unidade escolar.

Art. 2º Será computada ao docente e especialista a pontuação referente ao período em que estiver:

I – em cursos conforme os incisos I e II do artigo 53 da Lei 2.713/2007;

II – designado nos termos dos artigos 50 e 51 da Lei 2.713/2007;

III – designados junto a Pasta da Secretaria Municipal de Educação;

IV – em virtude das licenças previstas nos incisos III, IV e V do artigo 115; nos incisos I, III, IV, VI, VII e VIII do artigo 120 e no inciso III do artigo 121 da Lei Complementar nº 356/2012, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Mairiporã.

Art. 3º A partir de 1º de julho de 2017 serão acrescidos ao total de pontos três centésimos (0,03) ao docente e especialistas do suporte pedagógico, titulares de cargo, que apenas apresentaram as faltas referidas no inciso IV do artigo 2º no período a que se refere o § 1º do artigo 1º.

Art. 4º Os docentes e especialistas do suporte pedagógico, titulares de cargo, poderão apresentar documentação relativa a títulos, inerentes a sua área de atuação, fazendo jus a pontos que serão acrescidos a pontuação anual acumulada dos mesmos, para fins de classificação nos processos de remoção e de atribuição de classes/aulas.

Art. 5º A pontuação referente a títulos inerentes a área de atuação do docente e do especialista, titulares de cargo do quadro do magistério municipal, realizados e/ou finalizados no período de 1º de julho do ano anterior a 30 de junho do ano vigente, ocorrerá da seguinte maneira:

- I – Certificado de formação profissional oferecida pela Secretaria Municipal de Educação ou em parceria com instituições credenciadas, fora da jornada de trabalho, com efetiva participação, serão atribuídos pontos por hora de cursos conforme tabela no ANEXO I;
- de formação profissional oferecida pela Secretaria Municipal de Educação, ou em parceria com instituições credenciadas, dentro da sua jornada de trabalho diária e com efetiva participação, serão atribuídos pontos por hora de cursos, conforme tabela no ANEXO II;
- de cursos e/ou programas de extensão de qualificação profissional e/ou programas de especialização e aperfeiçoamento, na área da Educação, com efetiva participação, emitidos por instituições credenciadas, serão atribuídos pontos por hora de cursos conforme tabela no ANEXO III;
- de aprovação em concurso(s) de provas e títulos da Secretaria Municipal de Educação no mesmo campo de atuação, exceto o já computado para o ingresso como titular de cargo, serão atribuídos 0,015 (quinze milésimos) de pontos por títulos.

- II – Diplomas:
 - a) de nível superior, em curso de licenciatura na área da Educação, com duração mínima de 3 (três) anos serão atribuídos 0,365 (trezentos e sessenta e cinco) pontos equivalentes a equivalente a um ano de frequência docente no magistério.
 - b) de pós-graduação (Lato Sensu) até 1.000 (mil) horas na área de educação serão atribuídos 0,182 (cento e oitenta e dois milésimos) pontos equivalentes a um semestre de frequência docente no magistério.
 - c) de pós-graduação (Lato Sensu) com mais de 1.000 (mil) horas na área de Educação serão atribuídos 0,365 (trezentos e sessenta e cinco milésimos) pontos equivalentes a um ano de frequência docente no magistério.
 - d) de pós-graduação (Lato Sensu) com mais de 1.000 (mil) horas na área de Educação Especial serão atribuídos 0,455 (quatrocentos e cinquenta e cinco milésimos) pontos equivalente a um ano e três meses de frequência docente no magistério.
 - e) de pós-graduação (Stricto Sensu) – Mestrado, na área de educação serão atribuídos 0,547 (quinhentos e quarenta e sete milésimos) pontos equivalentes a um ano e seis meses de frequência docente no magistério.
 - f) de pós-graduação (Stricto Sensu) – Doutorado, na área de educação serão atribuídos 0,912 (novecentos e doze milésimos) pontos equivalentes a dois anos e seis meses de frequência docente no magistério.

Art. 6º Os diplomas e certificados só serão considerados para pontuação se os cursos estiverem devidamente credenciados pelos órgãos competentes.

Art. 7º Os títulos apresentados serão considerados apenas uma vez no cargo.

Art. 8º Serão considerados os títulos, a que se refere o inciso I (itens a, b, c e d) do artigo 5º, somente os realizados nos últimos cinco anos, a contar do ano de ingresso do docente ou especialista.

Art. 9º O docente ou especialista que deixar de apresentar, no ano de seu ingresso, os títulos dos cursos concluídos para pontuação, não poderá apresentá-los nos anos posteriores, perdendo assim esse direito.

Art. 10. A atribuição de pontos estabelecidos neste decreto, se dará mediante análise e manifestação da **Comissão Permanente de Gestão de Carreira do Quadro do Magistério**, designada pelo Secretário Municipal de Educação.

Art. 11. Caberá à **Comissão de Gestão de Carreira do Quadro do Magistério** o parecer final sobre atribuição de pontos dos integrantes do Quadro do Magistério Municipal.

Art. 12. O período para a entrega dos títulos de docentes ou especialistas ocorrerá impreterivelmente até o último dia útil da primeira quinzena do mês de agosto de cada ano e seu deferimento será publicado pela Secretaria Municipal de Educação na segunda quinzena do mês de setembro de cada ano.

Art. 13. Os casos não previstos neste decreto passarão por análise e parecer da **Comissão Permanente de Gestão de Carreira do Quadro do Magistério Municipal** e posterior encaminhamento ao Secretário Municipal de Educação para despacho final.

Art. 14. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5.429 de 24 de outubro de 2008, Decreto nº 5.477, de 5 de dezembro de 2008 e Decreto nº 8.579, de 10 de maio de 2018.

Palácio Tibiraji, em 07 de novembro de 2018

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA Prefeito Municipal	LEONILIA LEITE Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização
ESSIO MINOZZI JUNIOR Secretário Municipal da Educação	FABIANA BRANDÃO DE CAMPOS Diretora Administrativa

ANEXO I

Carga horária	Pontuação
04 até 10 horas	0,020
11 até 30 horas	0,040
31 até 40 horas	0,050
41 até 70 horas	0,060
71 até 100 horas	0,070
101 até 400 horas	0,095
401 até 700 horas	0,110
701 até 1000 horas	0,130



Prefeitura Municipal de Mairiporã

ANEXO II

Carga horária	Pontuação (de formação profissional oferecida pela Secretaria Municipal de Educação, ou em parceria com instituições credenciadas, dentro da sua jornada de trabalho diária e com efetiva participação.)
04 até 10 horas	0,002
11 até 30 horas	0,004
31 até 40 horas	0,006
41 até 70 horas	0,010
71 até 100 horas	0,015
101 até 400 horas	0,020
401 até 700 horas	0,025
701 até 1000 horas	0,030

ANEXO III

Carga horária	Pontuação (de cursos e/ou programas de extensão de qualificação profissional e/ou programas de especialização e aperfeiçoamento, na área da Educação, com efetiva participação, emitidos por instituições credenciadas)
04 até 10 horas	0,010
11 até 30 horas	0,030
31 até 40 horas	0,040
41 até 70 horas	0,050
71 até 100 horas	0,060
101 até 400 horas	0,080
401 até 700 horas	0,090
701 até 1000 horas	0,100

DECRETO Nº 8.654, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 3.731, de 15 de dezembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei nº 3.731, de 15 de dezembro de 2017, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso III do art. 7º da Lei nº 3731, de 15 de dezembro de 2017, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.706,00 (dez mil e setecentos e seis reais), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de:
I - **anulação parcial das dotações**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 10.706,00 (dez mil e setecentos e seis reais), constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tiberiá, em 07 de novembro de 2018

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito Municipal

LEONÍLIA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização

ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS
Secretária Municipal da Fazenda

FABIANA BRANDÃO DE CAMPOS
Diretora Administrativa

ANEXO

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

ORGÃO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNDESPESA	ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO
S U P L E M E N T A Ç Ã O					
02.05.011	3.1.90.00.001	04 122 7000 - 21821	01 04343	GESTÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	10.706,00
TOTAL					10.706,00

ANEXO II – ANULAÇÃO

ORGÃO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNDESPESA	ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO
02.08.011	3.1.90.00.001	10 301 1001 - 20011	01 03985	GESTÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	10.706,00
TOTAL					10.706,00

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

Tomada de Preços 018/2018 Processo 10757/2018 Tipo: Menor Preço Global. Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de cuidados de pacientes fora do ambiente hospitalar para implantar, manter e gerir uma moradia na modalidade de serviço residencial terapêutico tipo II, para pacientes egressos de instituições psiquiátricas, com histórico de longa permanência, previamente avaliados e encaminhados pela equipe de desinstitucionalização da área técnica de saúde mental da Secretaria Municipal da Saúde. A sessão será aberta às 09h00 do dia 27 de novembro de 2018, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP, situada no terreno do Paço Municipal, na Alameda Tiberiá, nº 374, Vila Nova, CEP 07.600-000, Mairiporã/SP. O edital retificado na íntegra poderá ser obtido a partir do dia 10/11/2018 junto à Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, ou pelo site www.mairipora.sp.gov.br. Maiores informações através do telefone (11) 4419-8000 ou pelo e-mail licitacao@mairipora.sp.gov.br. Rodrigo Biagioli Furquim, Autoridade Competente.

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Pública 011/2018. Processo 11406/2018 Tipo: Menor Preço Global. Objeto: contratação de empresa especializada em manutenção preventiva, corretiva e reparação em próprios municipais ou de responsabilidade do município, com fornecimento do material necessário. A sessão será aberta às 09h00 do dia 13 de dezembro de 2018, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP, situada no terreno do Paço Municipal, na Alameda Tiberiá, nº 374, Vila Nova, CEP 07.600-000, Mairiporã/SP. O edital na íntegra poderá ser obtido a partir do dia 12/11/2018 junto à Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, ou pelo site www.mairipora.sp.gov.br. Maiores informações através do telefone (11) 4419-8000 ou pelo e-mail licitacao@mairipora.sp.gov.br. Rodrigo Biagioli Furquim, Autoridade Competente.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
CONVITE

Atendendo o disposto no § 1º do artigo 262 do Regimento Interno, a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, por seu presidente torna público

a 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no dia 14 de novembro, quarta-feira, às 15h, no Plenário "27 de Março" da Câmara Municipal, situada na Alameda Tiberiá, nº 422, Bairro Centro, nesta cidade e Comarca, ocasião em que CONVIDA todos os segmentos representativos da sociedade civil, bem como a população, para participar da referida audiência, onde será discutido Projeto de Lei nº 155/2018, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2019, como também para o recebimento de emendas, no prazo de 10 dias corridos a contar da 2ª Audiência Pública.

Mairiporã, 9 de novembro de 2018

DORIEDSON ANTONIO DA SILVA FREITAS
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

TERMO DE DESISTÊNCIA
CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, torna público que o(s) convocado(s) abaixo relacionado(s) é(são) considerado(s) DESISTENTE(S) da(s) respectiva(s) vaga(s), por não cumprir(em) o prazo legal para tomar posse no cargo.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
EDINEIA SALES MELO	ENFERMEIRO	3º

Mairiporã, 09 de novembro de 2018

TERMO DE DESISTÊNCIA
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2017

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Mairiporã torna público que o(s) convocado(s) abaixo relacionado(s) é (são) considerado(s) desistente(s) da(s) respectiva(s) vaga(s), por não cumprir(em) o prazo legal da convocação.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
IZABELA ALVIM DA ROCHA	PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL	69º
REGINA MARIA DOS SANTOS DOMINGOS	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	62º
EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	63º

Mairiporã, 09 de novembro de 2018

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 04/2018

COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DOS RECURSOS REFERENTES À DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DAS PROVAS OBJETIVAS – CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APTOS DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, nos termos da Legislação vigente, torna público que o recurso interposto pela candidata LIANA ALVES DE MOURA foi deferido, conforme parecer no Processo Administrativo nº 12.847/2018. E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente comunicado.

Mairiporã, 09 de novembro de 2018

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 04/2018

COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL APÓS CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, nos termos da Legislação vigente, torna público a classificação final dos candidatos APTOS, após o término do Curso de Formação de Agente Comunitário de Saúde, Concurso Público Edital nº 04/2018. Os demais candidatos classificados no Concurso Público e não convocados para o Curso de Formação Inicial, ficarão em lista de espera para futuras convocatórias para realização do curso, a critério da Administração Pública, se necessário, até o prazo de validade do Concurso. E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente comunicado.

Mairiporã, 10 de novembro de 2018

CARGO 401 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA - ESF Rio Acima

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
260000031	ELIZABETH FERREIRA DA SILVA	12.680.092-3	1º
260000023	DINALVA RODRIGUES DA SILVA DE SA	205453090	2º
260000026	EDNA MARIA PINHEIRO	402772489	3º
260000059	NICOLE FREITAS CHIPPARI	497294898	4º
260000053	MAISA BRICIO DOS SANTOS	36133610-x	5º
260000068	WESLEY GOMES	49451290	6º
260000035	FLAVIANA DO CARMO NASCIMENTO	429318546	7º
260000039	GUILHERME LUCAS DA SILVA	456723286	8º
260000001	ADRIANA GARCIA NUNES PEREIRA	268701611	9º

CARGO 402 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA - ESF PIRUICAMA

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
260000081	MARIA LOIZA DAMAS LAURENTINO	498327590	1º
260000077	KARINA PRADO PEDROSO CONCEIÇÃO	451371434	2º
260000074	JANAÍNA APARECIDA SILVA RAMOS	30789962-7	3º
260000082	MONICA APARECIDA ALVES BARBOSA GALIANO	425381525-0	4º
260000080	LIANA ALVES DE MOURA	25.906.313-7	5º

CARGO 403 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA - ESF SOL NASCENTE

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
260000118	LUCIANA ANDRADE VIEIRA MATHIAS	419314258	1º
260000120	MARIA CLEIDIANE RIBEIRO SOARES	48.589.470-1	2º
260000112	JEFFERSON ALVES PAZ	406676562	3º
260000124	MICHELLE AMORIM DE SOUSA	288735341	4º
260000095	ANDREA CLEIDE DE SANTANA	33080463-7	5º
260000103	CLAUDIVANIA NASCIMENTO PEREIRA SANTOS	338949427	6º
260000092	ADRIANA ANDRADE VIEIRA PAZ	467298610	7º
260000105	DANIELA PEREIRA ROCHA	390352627	8º
260000106	DENISE DA SILVA BATISTA	498179321	9º



Prefeitura Municipal de Mairiporã

260000127	RITA APARECIDA CLEMENTINO VIEIRA	131696282	10º
260000133	VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA MARQUES CARVALHO	32.969.298-7	11º

CARGO 404 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA - ESF Vila Machado/Caceia

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
260000162	MÁRCIA FILOMENA FERRAZ	13489323-2	1º
260000143	DANIELE SONIA JABUR MADUREIRA	47395053-4	2º
260000167	ROSEMEIRE FATIMA DE REZENDE	166305236	3º
260000136	ADRIANA COSTA ARMAGNI	42178216X	4º
260000144	DÉBORA MADUREIRA GUIMARÃES	43.293.500-9	5º
260000138	ALINE COSTA DE ARAUJO	548148491	6º
260000158	JULIANA DOMIZETI CARDOSO	483875405	7º
260000142	DANIELE MALAQUIAS REIS BIAJOLI	404548726	8º

CARGO 405 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA - ESF Pinheiral

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
260000240	NEIDE CAMPO GARCIA	145910155	1º
260000189	BRUNA LINDY GUILHERME DOS SANTOS	451228728	2º
260000245	PATRICIA MARINSKA CERQUEIRA	296416277	3º
260000236	MARTA APARECIDA DOS SANTOS NISTAL	303022619	4º
260000237	MICHELLE SAMANTHA DE FREITAS	406671539	5º
260000246	PATRICIA NASCIMENTO DOS SANTOS SOUZA	322585387	6º
260000241	NELSON PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	454031373	7º
260000178	ALESSANDRA DA SILVA	349845025	8º

CARGO 406 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA - EACS Mato Dentro

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
260000290	TAMIRIS BARROS DE JESUS	454373910	1º
260000270	FABIANA D ANGELO MOREIRA ORTIZ	467327786	2º
260000268	DENISE MOREIRA DE TOLEDO PENACHIO	359349195	3º
260000282	MARLI DE BRITO MORETTO	15878881-3	4º

CARGO 407 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA - ESF Cantareira

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
260000303	ELENISE DOS SANTOS	548147589	1º
260000297	CINTIA PAULLINO VIEIRA LOPES	329481125	2º
260000325	MARINALVA PAZ VALES	17227140X	3º
260000314	JANE LILIA ARAUJO DE SOUZA	28070837-3	4º
260000318	JULIANA ALVES SANTOS	5082872240	5º
260000339	VANDIRENE DA SILVA FREITAS	27178598-6	6º
260000315	JOSEANE CASSIMIRO LIMA ROSA	26.170.473-4	7º
260000338	VALDEIRISA DE PAULA CANDIDO DE OLIVEIRA	161956099	8º
260000332	RENATA OLIVEIRA DA SILVA NASCIMENTO	267116494	9º
260000322	LEONARDO RODRIGUES DA SILVA	49805783-5	10º

CARGO 408 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA - ESF Prefeito Dr Aloysio A Salotti I e II (UBS Capovinha)

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
260000439	VANESSA DE AMORIM SOUZA RIBEIRO	328249993	1º
260000359	CLAYTON VENUTE	287484646	2º
260000372	ED WILLIAN DOS SANTOS PEREIRA	45.015.206-6	3º
260000381	FERNANDA ALVES DA SILVA	467326769	4º
260000388	JACQUELINE VALERIA DA SILVA RODRIGUES SERAFIM	467341345	5º
260000406	LUCIMEIRE DA SILVA SILAS DE SOUSA	29808678	6º
260000424	RENATA ROCHA DE MORAES	443668565	7º
260000346	ANA PAULA PINHEIRO DE SOUZA	434027686	8º
260000364	DAIANE MALAQUIAS OLIVEIRA MATHUZALEM	489518710	9º
260000368	DANIELI APARECIDA DOS SANTOS	47395963x	10º
260000444	VIVIANI APARECIDA DA SILVA	296416861	11º
260000437	THALIA MATOS DE SOUZA	50.127.795-x	12º
260000432	TÁTIANA DOS ANJOS NEVES	348389826	13º
260000380	FABIANA ARRAES DE GOUVEIA	271786620	14º
260000431	TAÍSA ALVES DA SILVA	600749964	15º
260000399	LILIANE NEVES DOS SANTOS	483336786	16º
260000420	NEIVA REGIANE PEREIRA ALVES	267244502	17º
260000387	IVANI DOS SANTOS HITTER	201253434	18º
260000358	CAROLINE EMANOEL DA SILVA	467307027	19º
260000382	FERNANDA MEIRA	286061934	20º

CARGO 409 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA - EACS Lajota

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
260000450	BRYAN BERGSTROM PINHEIRO	363733097	1º
260000457	LUCAS RIBAS DE MATTOS	258446882	2º
260000451	ELIANE MARQUES	35.216.516-9	3º

CARGO 410 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA - ESF Fernão Dias (UBS Selma Guaraciaba)

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
260000517	LUANA PRISCILLA SILVA BRENHA	147433565	1º
260000484	DEBORA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS MARTINS	403531056	2º

260000515	LILIAN APARECIDA DE FREITAS ROSA NOGUEIRA	26898558-3	3º
260000503	IZABELE RIBEIRO DOS SANTOS	329692392	4º
260000532	ROSILENE LIMA DA SILVA	451332283	5º
260000543	THAÍS ALMEIDA DAS NEVES	406677906	6º
260000478	CLAUDIA ANDRADE FREITAS	25741471-X	7º
260000464	ADRIANA SILVA SANTOS DE SOUZA	347032151	8º
260000500	GLEICE MENINO ANTONIO DA LUZ	4858601203	9º
260000506	JACQUELINE DE MOURA SANTOS	406671023	10º

CARGO 411 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA: UBS Santa Filomena

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
260000554	MIRIAN COSTA ARAUJO MAIA	234514602	1º
260000550	FLAVIA DO ESPÍRITO SANTO ALVES	560629825	2º
260000547	CLÁUDIA APARECIDA PACIENCIA	402546908	3º

CARGO 412 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA: UBS Parque Suíço

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
260000567	GUILHERME SANTOS SILVA	382408081	1º
260000578	PATRICIA LUCIANO SOARES	49.484.916/2	2º
260000584	VENERANDA DA SILVA MARTINS	320060949	3º

CARGO 413 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA: UBS Jd Pereira

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
260000589	ALINE APARECIDA BRITO DINIZ	446738554	1º
260000594	ANTONIO BUENO DE OLIVEIRA	23872119X	2º
260000591	ANA PAULA BUENO DIAS	48912806-3	3º
260000624	IVANISE NUNES DE FRANÇA	293297125	4º
260000669	SONILDA SOARES CONSTANTINO DE OLIVEIRA	321829980	5º
260000636	KATIA CASSIMIRO ALVES	294143610	6º
260000637	LEANDRO ALVES DA SILVA	14482751	7º
260000609	DIRCE PEREIRA BUENO	419302177	8º

Mairiporã, 10 de Novembro de 2018

Prefeitura do Município de Mairiporã

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE
CONCURSO PÚBLICO Nº. 03/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Concurso Público nº. 03/2018, no(s) cargo(s) abaixo, para comparecer(em) no Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Alameda Tibiriçá, 415 - Centro - Mairiporã/SP, no período das 08h00 as 16h00, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
LUIS LUCIO DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	4º
ROSALYN ESTELA HONORES MAIDA	ENFERMEIRO	5º
LUIZ AUGUSTO DE LIMA MIRANDA	ENFERMEIRO	6º
CAROLINE DA SILVA RIBEIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	18º
LISLAINE GUEDES FERDINANDO AMARAL	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	19º
JANAINA MAYUMI MARQUES TAKAHAMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	20º
MARIA VALDIRA FERREIRA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	21º
CINTIA PAULLINO VIEIRA LOPES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	22º
ALEXANDRE DA SILVA BOTELHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	23º

Mairiporã, 10 de novembro de 2018

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA - Prefeito Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE
CONCURSO PÚBLICO Nº. 03/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Concurso Público nº. 03/2018, no(s) cargo(s) abaixo, para comparecer(em) no Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Alameda Tibiriçá, 415 - Centro - Mairiporã/SP, no período das 08h00 as 16h00, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
ADRIANA LUIZ DE LIMA SILVA	ENFERMEIRO	2º (COTA - Decreto nº 8506/2018)

Mairiporã, 27 de outubro de 2018

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA - Prefeito Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE
CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Concurso Público nº. 01/2018, no(s) cargo(s) abaixo, para comparecer(em) no Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Alameda Tibiriçá, 415 - Centro - Mairiporã/SP, no período das 08h00 as 16h00, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
CINTIA POLICICHO FERREIRA	ESCRITURÁRIO	39º

Mairiporã, 10 de novembro de 2018

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA - Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

A Secretaria da Saúde do município de Mairiporã, por intermédio da Vigilância Sanitária, autoriza a empresa Droga Ex LTDA, CNPJ nº 02.743.218/0127-63, localizada à Avenida Pietro Petri, nº 568, Bairro Terra Preta, Mairiporã/SP, a comprar o medicamento de uso sistêmico a base de substância da lista "C2", sendo:
Isotretinoína 10mg, caixa com 30 comprimidos, três caixas por mês
Isotretinoína 20mg, caixa com 30 comprimidos, nove caixas por mês
Roacutan 20mg, caixa com 30 comprimidos, três caixas por mês
(Base Legal: Artigo 124 da Portaria 06/99 - Instrução Normativa da Portaria 344/98)

Prefeitura realiza reunião preparatória para instalação do Gabinete de Gestão Integrada de Mairiporã



Na tarde da última quinta-feira, 08, a Prefeitura realizou reunião com o objetivo de instalar um Gabinete de Gestão Integrada Municipal, o GGIM, de Mairiporã. O encontro, que ocorreu no Auditório do Centro Educacional "Monsenhor José Lélío Mendes Ferreira", reuniu a nova equipe de profissionais de segurança pública que integrarão o GGIM.

Representantes do Poder Judiciário, Ministério Público, das Polícias Civil, Militar e Ambiental, Polícia Rodoviária Estadual e Federal, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e da Guarda Civil Municipal de Mairiporã serão responsáveis pelo trabalho integrado em operações na prevenção da violência, combate a criminalidade e a preservação da ordem pública. As-

sim, com a união de esforços, efetivo e equipamentos, ocorrerá a melhoria da segurança pública e a proteção das pessoas e do patrimônio na cidade.

Na ocasião, a equipe do GGIM de Atibaia esteve presente e apresentou os resultados eficientes do trabalho integrado desenvolvido pelos órgãos de segurança do município, modelo que contribuirá com o sucesso na gestão da segurança em Mairiporã.

O Prefeito Municipal de Mairiporã, Antonio Aiacyda, coordenou os trabalhos da reunião e declarou estar muito confiante com o progresso da cidade na gestão da segurança pública, destacando a recente criação da Guarda Civil Municipal, que vem contribuindo para a melhoria da segurança da comunidade.

CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Ato de Concessão nº 561 de 01 de novembro de 2018, beneficiária **Marilysa Alcântara Pelegrini** - Processo nº 111/2018.

APOSENTADORIA POR IDADE

Ato de Concessão nº 562 de 01 de novembro de 2018, beneficiária **Sofia Conceição de Oliveira Azevedo** - Processo nº 116/2018.

Ato de Concessão nº 563 de 01 de novembro de 2018, beneficiária **Vilazia Bueno** - Processo nº 119/2018.

FLOMENA APARECIDA CARDOSO GARCIA
Diretora Administrativa e Financeira

GETULIO SPADA
Presidente

TABELA DE REPASSE DOS RECURSOS FEDERAIS

PARTIDO POLÍTICOS/SINDICATOS - SEDE MAIRIPORÃ

Mairiporã, 07 de novembro de 2018

Repasse federais recebidos pelo Município de Mairiporã de 27 a 31 de outubro de 2018, em atendimento a determinação legal.

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADO
cota-parte fundo de participação dos municípios	R\$ 2.580.730,99
deduções de receitas p/ o fundeb - fpm	-R\$ 516.146,18
cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial	R\$ 66.839,28
deduções de receitas p/ o fundeb - itr	R\$ 13.367,85
rpm royalties do petróleo cota municipal 9.478/97	R\$ 16.802,97
estr. da atenção especializada em saúde mental	R\$ 10.000,00
min. des. social - progr bolsa familia	R\$ 3.714,93
fnnde - pnate educação infantil	R\$ 8.893,40
fnnde - pnate ensino médio	R\$ 19.571,50
fnnde - pnate ensino fundamental	R\$ 64.522,40
transferência financeira do icms desoneração I.c.	R\$ 11.801,10
deduções de receitas p/ o fundeb - I.c. 87/96	-R\$ 2.360,22
TOTAL	R\$ 2.251.002,32

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para elevar meus votos de consideração e respeito.

ELISÂNGELA DOMINGUES BUENO
CHEFE DE GABINETE DA FAZENDA

TABELA DE REPASSE DOS RECURSOS FEDERAIS

PARTIDO POLÍTICOS/SINDICATOS - SEDE MAIRIPORÃ

Mairiporã, 07 de novembro de 2018

Repasse federais recebidos pelo Município de Mairiporã de 01 a 07 de outubro de 2018, em atendimento a determinação legal.

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADO
incent financ para a vigilância em saúde	R\$ 19.156,12
TOTAL	R\$ 19.156,12

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para elevar meus votos de consideração e respeito.

ELISÂNGELA DOMINGUES BUENO
CHEFE DE GABINETE DA FAZENDA

TABELA DE REPASSE DOS RECURSOS FEDERAIS

PARTIDO POLÍTICOS/SINDICATOS - SEDE MAIRIPORÃ

Mairiporã, 09 de novembro de 2018

Repasse federais recebidos pelo Município de Mairiporã de 08 a 09 de outubro de 2018, em atendimento a determinação legal.

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADO
programa de assist farmacêutica básica	R\$ 27.646,06
pab fixo	R\$ 259.879,50
inc. ações de vig. prev. e cont das dst/aids e hep.	R\$ 6.682,99
fnns - agente comunitário de saúde	R\$ 64.896,00
incent financ para a vigilância em saúde	R\$ 25.240,12
fnns - atenção a saúde da pop para proced no mac	R\$ 519.380,55
fnns - execução de ações de vigilância sanitária	R\$ 23.900,25
fnnde - pnae - pré escola	R\$ 21.661,80
fnnde - pnate ensino fundamental	R\$ 53.524,40
fnnde - pnate - alim. escolar - eja	R\$ 403,20
fnnde pnae aee	R\$ 445,20
fnnde - pnae creche	R\$ 24.995,20
TOTAL	R\$ 1.028.655,27

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para elevar meus votos de consideração e respeito.

ELISÂNGELA DOMINGUES BUENO
CHEFE DE GABINETE DA FAZENDA

IPTU, ISS, TAXA DE LICENÇA E OUTROS TRIBUTOS ATRASADOS?



Não perca esta oportunidade,
evite que seu nome seja negativado.

★ Somente para débitos gerados
até 31 de dezembro de 2017 ★

PARCELAMENTO

EM ATÉ
48x

ADESÃO ATÉ
20/12

IPTU - ISS

TAXA DE LICENÇA
e outros tributos

ATÉ **100%** DE DESCONTO
NA MULTA E JUROS

INFORME-SE SOBRE OS DESCONTOS:
WWW.MAIRIPORA.SP.GOV.BR

Imprensa_Oficial_Mairipora_Edicao_759.pdf

Código do documento f80579a1-d57c-4c71-9d27-69f8a491db43

Assinaturas



José Luis Gonçalves de Moraes
zeluis.moraes@gmail.com
Assinar

Eventos do documento

10 Nov 2018, 00:18:58

Documento número f80579a1-d57c-4c71-9d27-69f8a491db43 **criado** por JOSÉ LUIS GONÇALVES DE MORAES (Conta d86c81c7-50dd-47fd-8012-e9cfdefceb7e). Email :zeluis.moraes@gmail.com. - DATE_ATOM: 2018-11-10T00:18:58-02:00

10 Nov 2018, 00:19:46

Lista de assinatura **iniciada** por JOSÉ LUIS GONÇALVES DE MORAES (Conta d86c81c7-50dd-47fd-8012-e9cfdefceb7e). Email: zeluis.moraes@gmail.com. - DATE_ATOM: 2018-11-10T00:19:46-02:00

Hash do documento original

(SHA256):cc0de1821c2b7f887b549a7edc7f55c218960dbd37fab2abee21fb0884d2c62
(SHA512):834760c8c04b1ac40eb6a3850e80609ca92169873b7a6a51a6e4031bd1ff8c20f75e98cf3cf17dc1311a1b0929c06eec96ddb19883a1a1cb5579c8730f6b9e1a

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign